



azambuja
A evolução é natural

AVISO Nº 72/2019

Para os devidos e legais efeitos e em cumprimento com o disposto no nº1 do artigo 8º do Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, os estabelecimentos comerciais na Vila de Azambuja, durante a Feira de Maio, dias 30 e 31 de maio, 1,2 e 3 de junho, poderão alargar o seu período de funcionamento até às 05.00h da manhã.

Azambuja, 28 de maio de 2019

O Presidente da Câmara

Luís Manuel Abreu de Sousa

